

**DECRETO Nº 061/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE PATRICIA DE VARGAS DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

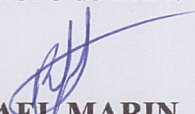
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a partir do dia 21 de fevereiro de 2024, a Sra. **PATRICIA DE VARGAS**, portadora do CPF nº XXX.XXX.219-02, do cargo comissionado de Diretor de Departamento Pessoal, Nível CC – 03, do Grupo VI – CC, com carga horária de Dedicção Integral, lotada junto a Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** Aplica-se, a exoneração deste Decreto, o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 21 de fevereiro de 2024.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
Secretário de Planejamento

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 061/2024</u>
DATA:	<u>22/02/2024</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>4465</u>
	<u>Rais</u> Assinatura

22/02/2024 (Quinta-feira) DOM/SC - Edição N° 4465 Página 1531

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 21 de fevereiro de 2024.

RAFAEL MARIN  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI  
Secretário de Planejamento

22/02/2024 (Quinta-feira) DOM/SC - Edição N° 4465 Página 1530

Serra Alta/SC.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se, a nomeação deste Decreto, o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data publicação, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 21 de fevereiro de 2024.

RAFAEL MARIN  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI  
Secretário de Planejamento

**DECRETO Nº 060/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024** Publicação Nº 5651706

DECRETO Nº 060/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DEVIDO APROVAÇÃO EM OUTRO CARGO PÚBLICO, DE ANA CLAUDIA LAUXEN ZUZELISKI DO CARGO DE TESOUREIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores e, CONSIDERANDO o art. 32, Inciso I, da Lei nº 498/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 21 de fevereiro de 2024, a Sra. ANA CLAUDIA LAUXEN ZUZELISKI, portadora do CPF nº. XXX.XXX.879-56, do cargo de Tesoureira, Nível 143, Grupo IV - TEP, com carga horária de 40 horas semanais, lotada junto a Secretaria de Planejamento e Finanças.

Art. 2º Aplica-se, a exoneração deste Decreto, o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, e às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 21 de fevereiro de 2024.

RAFAEL MARIN  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI  
Secretário de Planejamento

**DECRETO Nº 061/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024** Publicação Nº 5651719

DECRETO Nº 061/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE PATRICIA DE VARGAS DO CARGO COMISSONADO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir do dia 21 de fevereiro de 2024, a Sra. PATRICIA DE VARGAS, portadora do CPF nº XXX.XXX.219-02, do cargo comissionado de Diretor de Departamento Pessoal, Nível CC – 03, do Grupo VI – CC, com carga horária de Dedicação Integral, lotada junto a Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Aplica-se, a exoneração deste Decreto, o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.